

CIRCULAR Nº 01 ESCLARECIMENTOS

Resposta a pedidos de esclarecimentos

Licitação: PE-055/25

Objeto: Plataforma Elevatória tipo Tesoura, com tração e acionamento elétrico.

Recebemos os questionamentos abaixo, que disponibilizamos, com as respectivas respostas, conforme recebidas da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

QUESTIONAMENTO 01: ALTURA DE TRABALHO: Está em branco e geralmente é a altura da plataforma + 2 metros, qual é a altura de trabalho?

RESPOSTA: A informação correta corresponde ao item Altura máxima da plataforma, de 9,80 metros. Assim, a altura máxima de trabalho é estimada em 9,80 metros, considerando que o pé-direito do galpão é de 10 metros. Uma altura superior à indicada faria com que a plataforma, com o operador a bordo, ultrapassasse o limite do pé-direito.

QUESTIONAMENTO 02: LARGURA DA PLATAFORMA: Pelas características de altura da plataforma a largura solicitada não existe em nenhum fabricante.

RESPOSTA: Temos conhecimento de modelos disponíveis no mercado que atendem às condições de trabalho previstas, considerando operações de baixa complexidade. Caso não haja grandes divergências em relação às especificações, aceitaremos alternativas que se mostrem adequadas ao uso pretendido.

QUESTIONAMENTO 03: MODELO: Caso tenham alguma modelo de referência que reúne as informações solicitadas favor nos enviar.

RESPOSTA: O modelo de referência considerado é o JCB SI930E.

QUESTIONAMENTO 04: BANCO DE BATERIAS: Nas especificações solicita dois conjuntos de baterias, para esse tipo de equipamento não é recomendado a troca das baterias antes do período da garantia sob pena do fabricante e por performance também não é necessário contudo necessitamos entender esse ponto.

RESPOSTA: Fica mantida a exigência do Edital quanto aos dois conjuntos de baterias.

QUESTIONAMENTO 05: Qual a altura de trabalho da plataforma? Tal informação está em branco nas especificações.

RESPOSTA: A informação correta é a indicada no item Altura máxima da plataforma, de 9,80 metros. Assim, a altura máxima de trabalho é de 9,80 metros, tendo em vista que o pé-direito do galpão possui 10 metros. Alturas superiores fariam com que a plataforma, com o operador, ultrapassasse o limite estrutural.

QUESTIONAMENTO 06: Qual modelo está sendo considerado para referência? Não localizamos nenhum modelo que atenda a todas as especificações indicadas no termo de referência.

RESPOSTA: O modelo de referência considerado é o JCB SI930E.

QUESTIONAMENTO 07: Será aceito plataformas com até qual faixa de discrepância das especificações técnicas?

RESPOSTA: O equipamento deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Edital. Pequenas divergências que não comprometam as condições de trabalho e a segurança do operador poderão ser analisadas pela Comissão de Licitação e, a seu critério, eventualmente acatadas.

**CIRCULAR Nº 01
ESCLARECIMENTOS**

Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.

Adézio Machado
Pregoeiro